LEI N.º 1763, DE 23 DE AGOSTO DE 1999.

Declara de utilidade pública a Associação Amigos do Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação Amigos do Meio Ambiente - Aama -, fundada em 10.3.1997, entidade civil sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração, com sede e foro na cidade de Unaí (MG) e inscrita no CGC/MF sob o n.º 02.845.393/0001-60.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 23 de agosto de 1999.

JOSÉ BRAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

ADELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe de Gabinete